

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO

05ª SESSÃO ORDINÁRIA



1º EXPEDIENTE: Ata da Quinta Sessão Ordinária aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. As 9hs00mm deu-se início a Quinta Sessão Ordinária da presente reunião. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **Ideus Costa Nunes Júnior (Presidente em substituição legal), Maria da Paz e Silva (Vice Presidente em substituição legal) José Rogério da Silveira (1º Secretário em substituição legal), Francisco Célio Bezerra de Lima (2º Secretário), Alyson Cleiton da Silva, Carlos Aurélio Sampaio, Carlos Alberto Silva e José Edimilson de Carvalho.** Registramos a ausência dos Senhores (as) Vereadores (as): Célio Gonçalves de Queiroz, Mellyna Passos Maia Coelho e Sandra Regina da Silva Oliveira, no entanto os mesmos apresentaram justificativa prévia, a qual foi devidamente aceita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Dando efetivo início a Sessão em voga o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador José Rogério da Silveira que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores Presentes, e assim o fez. Depois de verificar o quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Diretor Geral desta Casa Legislativa que procedesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária da Legislatura em vigor. **2º EXPEDIENTE:** Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos concernentes a presente Sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente dispôs a Ata para a devida votação, nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio, enfatiza seu pedido de esclarecimentos por parte da gestão municipal, sobre a municipalização das escolas do estado aqui na cidade de São Miguel, alegando que já se passaram oito (8) dias de seu registro em ATA e que não havia recebido até agora nenhuma informação. Restando assim Ata lida e redigida, **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos Senhores Vereadores presentes nesta Sessão Ordinária. Dando início ao expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador José Rogério da Silveira que procedesse à leitura do expediente constante da Ordem do Dia. **PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO** – Leitura para devido conhecimento e posteriormente encaminhar às respectivas Comissões Permanentes – Projeto de Emenda a

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO



LOM N.º 001/2018 – datado de 18 de Abril de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores: Carlos Aurélio Sampaio, Sandra Regina da Silva Oliveira, José Edmilson de Carvalho, Célio Gonçalves de Queiroz e Alyson Cleiton da Silva, no qual acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Miguel, vedando a admissão e/ou publicação de políticas de ensino que pretendam aplicar a ideologia de gênero e dá outras providências. **Requerimentos do Poder Legislativo:** Discussão e votação do REQUERIMENTO N.º 039/2018 datado de 18 de abril de 2018 de autoria do Senhor Vereador José Rogerio da Silveira no qual solicita que o Exm.º. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município, que o mesmo determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Ação Social que seja encaminhado expediente ao Exm.º(a). Sr.º(a), Secretário(a) Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), solicitando do mesmo aumento do número de refeições diárias de 400 refeições para 500 refeições, a serem oferecidas pelo Restaurante Popular de São Miguel/RN. Discussão e votação do REQUERIMENTO N.º 040/2018 datado de 18 de Abril de 2018 de autoria do Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio no qual solicita ao Ilmo. Sr.º. Secretário de Saúde do Município de São Miguel Luiz Marcos Alves da Costa, que em caráter de urgência repasse a esta casa Legislativa as seguintes informações: 1º – Que valores do recurso financeiro fixo foram repassados para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de São Miguel, referentes de Janeiro a Dezembro de 2017 e de Janeiro a Abril de 2018? Sabe-se que tais recursos são destinados para custeio das ações e serviços de saúde e manutenção da referida unidade supracitada! 2º Quais são as justificativas da Secretaria de Saúde de São Miguel pelo fato desta unidade CAPS estar há 7(sete) meses sem distribuir regularmente os medicamentos aos seus usuários (**Desde Setembro de 2017**), sabendo-se que os mesmos não podem ficar sem os seus devidos medicamentos o que certamente trará transtornos e solução de continuidade em seus tratamentos. 3º A relação discriminada dos Profissionais por nome, função, carga horária devidamente acompanhada com o cadastro dos que estão incluídos para o registro de sua jornada de trabalho no ponto eletrônico. 4º Porque até esta data a unidade CAPS não está informatizada? A não informatização desta instituição tem trazido muitas dificuldades quanto a otimização dos serviços ali realizados e

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO



que devem ser devidamente registrados. 5º A alimentação oferecida no CAPS tem sido alvo de reclamações por parte de pacientes e seus familiares. O descontentamento está relacionado à qualidade das três refeições que atualmente são oferecidas no lanche da manhã é o mesmo oferecido a tarde! Vale lembrar que a portaria do Ministério da Saúde estabelece que pessoas assistidas o dia inteiro no local teria direito a quatro refeições diárias, algo que não está sendo observado pela administração municipal, pois só vem oferecendo apenas três refeições. Além disto há pouca ou quase nada de variação no cardápio e com o almoço o tratamento é do mesmo jeito (**Ex: sopa nos dois lanches e sopa no almoço**). Constatou-se também que não o acompanhamento de uma nutricionista, o que é inadmissível tendo em vista que pode ter nesta unidade usuários com predisposição a hipertensão e/ou diabetes. Constatou-se também que na hora do almoço estes pacientes também não tem sequer suco para complementar a refeição. Com base nestas colocações, porque as refeições não são feitas no CAPS, tendo em vista que lá tem uma cozinha devidamente equipada? Porque os pacientes do CAPS tem que depender diretamente da comida que são feitas na cozinha industrial se os recursos que vem para o CAPS prevê gastos com a alimentação dos seus usuários? Diante do exposto, requeremos, nos termos regimentais, que officie também ao Prefeito Municipal para que através do órgão competente supracitado responda às seguintes indagações. 3º **EXPEDIENTE:** Passo seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra para os Senhores Vereadores que queiram fazer o uso da palavra em momento denominado Grande Expediente. Desta feita e por ordem de inscrição fez o uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio, que na sua fala solicita que seja registrado em ATA, que valores do recurso financeiro fixo foram repassados para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de São Miguel, referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2017 e de Janeiro a Abril de 2018? Sabe-se que tais recursos são destinados para custeio das ações e serviços de saúde e manutenção da referida unidade supracitada. Na continuidade de sua fala, solicita ainda que seja feita uma revisão profunda na Lei Orgânica do Município (LOM) para possíveis mudanças no seu texto original, já que a mesma foi criada a alguns anos atrás. Em seguida, fez o uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, seguido

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO



do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva e encerrando as falas por ordem de inscrição fez o uso da palavra a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria da Paz e Silva. Passo seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente Ideus Costa Nunes Júnior dispõe os Requerimentos apresentados para a devida discussão e votação. Incluindo os **Requerimentos Verbais**, de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, o qual obteve assento sob o N° 041/2018 que na oportunidade solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, que o mesmo determine por meio do setor competente dentro do prazo de 15 dias as informações definitivas sobre o processo licitatório da contratação dos ônibus universitários, como também o aumento da frota para transportar os universitários da Cidade de São Miguel/RN. **Requerimento de N° 042/2018** de autoria do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva que na oportunidade solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, que o mesmo determine por meio do setor competente que seja realizada a compra de Berços para atender as necessidades das crianças recém-nascidas no Hospital Aurea Maia de Figueiredo. Tal disposição foi feita por blocos respeitando a respectiva autoria, restando assim, todos os Requerimentos acima citados **APROVADOS POR MAIORIA DOS PRESENTES** na referida Sessão Ordinária. Nada mais restando a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente Ideus Costa Nunes Júnior deu por terminada à ordem do dia e declarou encerrada a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2018. E, para constar, Eu, Edme Barbosa da Silva Diretor desta Casa Legislativa e (Escrivário em substituição legal), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretários.

São Miguel, 19 de Abril de 2018.

PRESIDENTE (em substituição legal): Ideus Costa Nunes Júnior

Ideus Costa Nunes Júnior

1º SECRETÁRIO (em substituição legal): José Rogério da Silveira

José Rogério da Silveira

2º SECRETÁRIO: Francisco Célio Bezerra de Lima

Francisco Célio Bezerra de Lima

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO